



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Decreta recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), nas Repartições Públicas Municipais.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, o período de 26 a 30 de dezembro de 2022, para os servidores das Secretarias de: Assistência Social e Cidadania; Educação; Agricultura e Abastecimento; Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Esporte, Lazer, Juventude e Cultura; Saúde.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov
.br, c=BR
Dados: 2022.12.15 16:00:46 -03'00'

ID: CB5D5C2BB3F54

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Decreta recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), nas Repartições Públicas Municipais."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, o período de 26 a 30 de dezembro de 2022, para os servidores das Secretarias de: Assistência Social e Cidadania; Educação; Agricultura e Abastecimento; Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Esporte, Lazer, Juventude e Cultura; Saúde.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
 Date: 2022.12.15 16:00:46 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino, 55-Centro CEP:64.245-000
 CNPJ:41.522.111/0001-45|Telefones:(86)346-1134/(86)98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 980EDEF5A5C014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7037/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, DESTINADO A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a Inexigibilidade de Licitação em conformidade ao disposto no Art. 25, I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de laboratório didático de ciências. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ Nº: 01.726.000/0001-36
ENDEREÇO: AV CAETANO SILVEIRA, Nº 651, BAIRRO BREJARU, PALHOÇA-SC
VALOR TOTAL: R\$ 80.995,34 (oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, I da Lei Nº 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 14 de dezembro de 2022.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
 Secretária Municipal de Educação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: CCA079BF3E234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7037/2022

ESPÉCIE: Extrato de contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, Nº 46, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação, sob portaria Nº 002/2021, portadora do CPF nº 273.480.673-87 e RG Nº 564.475 SSP-PI e **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.726.000/0001-36, Av Caetano Silveira, Nº 651, Bairro Brejaru, Palhoça-SC, neste ato representada pelo sr. Esmeraldino Cabral Coutinho, CPF nº 729.568.017-91, RG Nº 099452088 IFF-RJ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, DESTINADO A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, C/C ART. 13 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 06.075.306/0001-93, a Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, CPF nº 273.480.673-87 e RG Nº 564.475 SSP-PI e pela **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 01.726.000/0001-36, o sr. Esmeraldino Cabral Coutinho, CPF nº 729.568.017-91, RG Nº 099452088 IFF-RJ.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: D701FDA855324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2022
 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PI - CNPJ 41.522.111/0001-45, Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, CPF de Nº 839.920.653-91 e RG 1.742.642 SSP/PI.

CONTRATADA: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ nº 09.060.561.0001/50, estabelecida à Av. Prefeito Jacques Nunes, Nº 916, Bairro Cláudio Xavier de Sá, Tianguá - CE representada pelo Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, RG Nº 2000028125933 SSP-CE e CPF nº 014.392.013-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS PADRÃO FNDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.613.859,42 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2023.

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 300 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, CPF de Nº 839.920.653-91, RG 1.742.642 SSP/PI, e pela **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELE**, CNPJ nº 09.060.561.0001/50, o Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, RG Nº 2000028125933 SSP-CE e CPF nº 014.392.013-82.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br